

SEÇÃO 1

PORTARIA No- 102, DE 12 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal, sobre a Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo na AGU - GDAA, instituída pela Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e sobre a Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE, instituída pela Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, no âmbito da Advocacia-Geral da União.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII, do art. 4º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, no art. 22 da Lei no 12.277, de 30 de junho de 2010, o Decreto no 7.133, de 19 de março de 2010, e o Decreto nº 7.849, de 23 de novembro de 2012, resolve: Art. 1º Estabelecer critérios para a Avaliação de Desempenho da Advocacia-Geral da União - AGU e da Procuradoria-Geral Federal - PGF, dispor sobre a Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-administrativo na AGU - GDAA, instituída pela Lei n.º 10.480, de 2 de julho de 2002, e sobre a Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE, instituída pela Lei no 12.277, de 30 de junho de 2010, no âmbito da Advocacia-Geral da União. **VER ANEXO 1.1.;1.2.;1.3.**

SEÇÃO 2

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto no 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve Nº 263 - **EXONERAR**, a pedido, LUÍS ANTÔNIO ALCOBA DE FREITAS do cargo de Procurador-Regional da União da 4ª Região da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5. Nº 264 – **NOMEAR** LISIANE FERRAZZO RIBEIRO, para exercer o cargo de Procuradora-Regional da União da 4ª Região da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

GLEISI HOFFMANN

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS CONJUNTAS DE 12 DE ABRIL DE 2013

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o **MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES**, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Nº 39 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 49, de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 111 de 14 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, págs 1-2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 213, de 4 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2010, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 95, de 5 de maio de 2011, publicada no DOU de 23 de maio de 2011, e designar a Procuradora Federal IVANA ROBERTA COUTO REIS DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0890474, para substituir o Procurador Federal ILMAR GUIMARAES DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 7439464, na qualidade de presidente, e a Servidora CLAUDIA MARIA RABELO, Matrícula SIAPE nº 6392402, para substituir o Procurador Federal OSVALDO VIEIRA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1553120, na qualidade de membro para comporem a comissão processante, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.024117/2006-92 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra

em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos praticados desde a publicação da Portaria Conjunta nº 95, de maio de 2011.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: **No- 40 - Art. 1º** Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria Conjunta nº 23, de 19 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 80, de 18 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2009, Seção 2, página 2 e 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 136, de 10 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2009, Seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 194, de 2 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2009, Seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 87, de 28 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2010, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 157, de 24 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 34, de 4 de março de 2011, publicada no DOU de 11 de março de 2011, e designar o Procurador Federal, TIAGO COUTINHO DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 1585005, para substituir o Procurador Federal ILMAR GUIMARAES DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 7439464, a Procuradora Federal JULIANA SILVA BARROS DE MELO SANT'ANNA, matrícula SIAPE nº 16099764, para substituir a Servidora MAGNA CHAVES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0807366, a Procuradora Federal CAROLINE MARINHO BOAVENTURA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1662554, para substituir o Servidor ANTONIO XIMENES FEIJÃO, Matrícula SIAPE nº 0160412, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão processante, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 51100.000376/2003-88 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos praticados desde a publicação da Portaria Conjunta nº 34, de 4 de março de 2011.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

CÉSAR AUGUSTO RABELLO BORGES Ministro de Estado dos Transportes

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 140, DE 11 DE ABRIL DE 2013

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00514.000914/2013-11, resolve Conceder, em virtude do falecimento do servidor ALEXANDRE GONÇALVES COUTINHO, matrícula SIAPE 7106369, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, a contar de 21 de fevereiro de 2013, data do óbito: I - pensão vitalícia a MARIA DE FATIMA JORGE DA SILVA, companheira, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso II e art. 5º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos 216, § 1º; 217, inciso I, alínea "c"; e 218, § 2º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e II - pensão temporária a RONY RODAN JORGE DA SILVA, enteado, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso II e art. 5º da

Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos 216, § 2º; 217, inciso II, alínea "a"; e 218, § 2º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 2013

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, do Advogado-Geral da União, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.002167/2013-95, resolve No- 143 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 20 de março de 2013, do cargo efetivo de Contadora, código da vaga nº 795338, ocupado por LIDIANE DIAS TANAN, matrícula SIAPE nº 1576982, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve autorizar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão: Nº 145 - Servidor: DANIEL AUGUSTO MOREIRA Matrícula SIAPE: 1553717 Cargo: Procurador Federal Origem: Advocacia-Geral da União Para: Supremo Tribunal Federal Função/cargo: Assessor de Ministro, código CJ-3 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00400.001294/2013-15 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2013 - UASG 110096

Número do Contrato: 45/2009. Nº Processo: 00587001959200965. PREGÃO SISPP Nº 36/2009 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 08362490000188. Contratado : ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS-LTDA. Objeto: Proceder à repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 10/04/2013 a 28/10/2013. Valor Total: R\$22.860,42. Fonte: 100000000 - 2013NE800260 Fonte: 100000000 - 2013NE800261 Fonte: 100000000 - 2013NE800262 Fonte: 100000000 - 2013NE800263 Fonte: 100000000 - 2013NE800264 Fonte: 100000000 - 2013NE800265. Data de Assinatura: 10/04/2013. (SICON - 12/04/2013) 110061-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2013 - UASG 110097

Nº Processo: 00588000913201214 . Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva dos prédios da Advocacia-Geral da União na cidade de Porto Alegre/RS. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 15/04/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Mostardario, 483 - Sala 205 Independência - PORTO ALEGRE – RS Entrega das Propostas: a partir de 15/04/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 29/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital a disposição no site www.comprasnet.gov.br ou pelo e-mail rodrigo.cardoso@agu.gov.br RODRIGO DO CANTO CARDOSO Pregoeiro (SIDECA - 12/04/2013) 110061-00001-2013NE800504

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 13/2013

O Pregoeiro da Superintendência de Administração em Porto Alegre/RS, torna público o resultado do pregão, declarando vencedora a empresa AUTO LAGUNA CENTRO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP. O processo se encontra a disposição para vistas aos interessados. RODRIGO DO CANTO CARDOSO Pregoeiro (SIDECA - 12/04/2013) 110061-00001 2013NE800504

PREGÃO Nº 14/2013

A Pregoeira da Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul - AGU 4ª Região, torna público o resultado da licitação declarando vencedora a empresa CLIMA SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA, com o valor do item de R\$ 15.999,00. O Processo encontra-se disponível para vistas dos interessados. MARILDA VULCÃO LEÃO (SIDECA - 12/04/2013) 110061-00001-2013NE800504